

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA o resultado da **Dispensa Emergencial nº 008/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 066/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento emergencial de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos do município de Riacho de Santana-Bahia, da qual logrou-se vencedora a empresa Via Oeste Posto de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 59.587.908/0001-96, com o valor global de R\$ 951.350,94 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, em 05 de agosto de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
**Prefeito Municipal**